



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 042/2024

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **28 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, em virtude do dia do **Servidor Público**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 18 de outubro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
